



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0114/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0257/2023 GMS Nº 1511/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO CORPORAL RAIOS-X (BODYSCAN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA E DA CADEIA PÚBLICA DE GUARAPUAVA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Protocolo nº: 25.289.162-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portado do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.293.074/0001-87, com sede na Rua Um, nº 55, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.240-094, Lagoa Santa/MG, neste ato representado por **Alan Moraes Viegas**, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.759.966-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0257/2023 GMS Nº 1511/2023**, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **04/04/2026** até **03/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 20.702,88 (vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0114/2026

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

Unidade: 390000

Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário

Natureza da Despesa: 3390.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Meta Obra: 00

Região Intermediária: 4100/4101

Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Alan Moraes Viegas
VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA



TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

4º TERMO ADITIVO - SEM ASSINATURA pdf

Código do documento 5f7c129c-9bbd-40be-8b0e-5a0188bb38e8



Assinaturas



Alan Moraes Viegas
alan@vmis.com.br
Assinou

Alan Moraes Viegas

Eventos do documento

01 Apr 2026, 11:25:06

Documento 5f7c129c-9bbd-40be-8b0e-5a0188bb38e8 **criado** por MARCIELE GUIMARÃES GOMES (8acf475a-d7fe-4476-9981-a056effc7624). Email:marciele.gomes@vmis.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-01T11:25:06-03:00

01 Apr 2026, 11:26:46

Assinaturas **iniciadas** por MARCIELE GUIMARÃES GOMES (8acf475a-d7fe-4476-9981-a056effc7624). Email:marciele.gomes@vmis.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-01T11:26:46-03:00

01 Apr 2026, 11:31:58

ALAN MORAES VIEGAS **Assinou** (2b4e95e7-0fd7-4a83-ba11-a5d2c221f88a) - Email: alan@vmis.com.br - IP: 187.69.83.72 (187-69-83-72.3g.claro.net.br porta: 17362) - **Geolocalização: -19.6705242 -43.9152358** - Documento de identificação informado: 085.759.966-65 - DATE_ATOM: 2026-04-01T11:31:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fdd06c224f0005f34584de006e50779444842808bcb99bc378cb8715a0fc3402
(SHA512):841474ca50f4f8e2c0f93f5cf84e6d4934b68866eb77955fe85c6b3b76ae622fc96ead65ed4016a72349726612d495381d9b70fe5a01814a80dde045ee1852

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ePROCOLO



Documento: **4termoaditivoassinadovmi.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 01/04/2026 14:44.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **D4s Servicos Em Tecnologia Ltda - Assinante: XXX.179.518-XX** em 01/04/2026 11:33.

Inserido ao protocolo **25.289.162-5** por: **Alexandre de Medeiros** em: 01/04/2026 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: